

PORTARIA Nº. 081/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora MARIA DE FATIMA
DA SILVA, do Bloco I Atenção Básica, para Bloco II MAC Ambulatório
Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saneamento Básico, desta Prefeitura
Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro
de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 01 de
fevereiro de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal